



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00594/2015

24/11/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no art. 16, inciso XXV, do Regimento Interno e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 02465/2015, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora NÁDIA FREITAS NOBRE FORMIGA FARIAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe 'C', Padrão 13, Matrícula n.º 1099, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por ter implementado as condições para aposentação com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, com efeitos a partir de 08/08/2015, observando o Acórdão n.º 1482/2012/Plenário/TCU e o princípio constitucional da isonomia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE